

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5660/86 N.º 512 de 15/08/86
de 15 de agosto de 1986

Acrescenta item a Tabela constante do Decreto nº 4458/83, de 26 de agosto de 1983.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artigo 3º do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º da Lei nº 2252/79,

D E C R E T A:

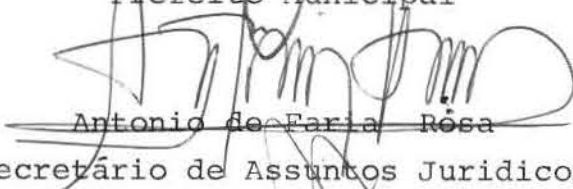
Artigo 1º - Fica acrescido de mais um item a tabela constante do Decreto nº 4458/83, de 26 de agosto de 1983, com a seguinte discriminação:

"Código de Edificações.....CZ\$ 20,00"

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

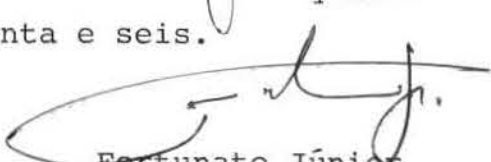
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 15 de agosto de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos aos quinze do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos